



Não deixaremos que esqueçam!

Pela apuração imediata e responsabilização dos crimes do governo federal na Pandemia de Covid-19 no Brasil.

A Frente Pela Vida (FPV) vem manifestar sua preocupação diante da notícia de que a Procuradoria Geral da República – PGR, passando por cima das milhares de mortes – grande parte evitáveis – e da notória responsabilidade do governo federal no escalonamento dos danos da pandemia, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de nove entre dez ações que propõem apurar preliminarmente crimes do atual presidente da República, seus filhos e aliados por suposta incitação ao crime durante a pandemia de Covid-19.

A vice-procuradora-geral da República responsável pelos processos assinou o pedido de arquivamento nesta 2ª. feira, 7/11/2022, e disse que não há “elementos mínimos capazes de amparar a instauração de uma apuração criminal ou a propositura de uma ação penal” sobre o caso.

Lembremos que a CPI da Pandemia de Covid-19 do Senado Federal, que funcionou de abril a novembro de 2021, tem farta documentação dos crimes do governo contra a população durante este triste episódio. Entre elas, a pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (CEPEDISA-FSP/USP) e a Conectas Direitos Humanos, que analisou 3.049 decisões governamentais, comprovando que o governo agiu para propagar o vírus e impulsionar a pandemia.

Negar a responsabilidade criminosa de um governo que fez propaganda contra uso de máscaras, contra o distanciamento social, vendeu medicamentos sem eficácia e definitivamente tomou decisões para propagar o vírus é uma forma de matar uma segunda vez as vítimas da Covid-19, agredir continuamente as famílias enlutadas.

A Frente Pela Vida exige que não sejam arquivados estes processos, e sim que tenha sequência a apuração das responsabilidades para que os criminosos sejam punidos e os danos às vítimas sejam devidamente reparados.

8 de novembro de 2022

Frente Pela Vida